PORTARIA GAPRE-PMP Nº 112/2021

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PILÕES, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 72, VIII e XI c/c art. 88, II, "a" e "e", da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica instituída uma Comissão Especial de Avaliação dos Valores de Bens Móveis pertencentes ao patrimônio do Município de Pilões/PB.

Art. 2 ° - A Comissão é composta pelos membros, sob a presidência do primeiro:

- João Antônio Soares da Silva – CPF: 075.654.384-30 (Vereador)
- Antônio Mateus da Silva – CPF: 061.952.164-37 (Vereador)
- Gilliardo Porfirio de Oliveira – CPF: 030.301.194-75 (Motorista)
- Fernando Cordeiro de Lima – CPF: 977.529.164-04 (Mecânico)

Art. 3° - Compete à Comissão avaliar os bens móveis pertencentes ao patrimônio do Município, que serão colocados à disposição mediante a realização de hasta pública, devendo proceder para tanto, com a descrição destes, buscando através dos meios disponíveis, a apuração do seu real valor para divulgação em edital confeccionado pelo Poder Executivo Municipal.

Art. 4° - A Comissão é instituída em caráter especial e temporária, com prazo de 05 (cinco) dias para conclusão de seus trabalhos.

Parágrafo Único – Como conclusão de seus trabalhos a Comissão emitirá Relatório circunstanciado da situação de cada bem pertencentes ao patrimônio do Município, disponibilizado para hasta pública, com os reais valores atribuídos a este.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cumpra-se;
Registre-se;
Publique-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pilões/PB, em 01 de Outubro de 2021.

MARIA DO SOCORRO SANTOS BRILHANTE
Prefeita Constitucional